

Concurso “Jovens Talentos” – Normas de participação

O Concurso “Jovens Talentos” é uma iniciativa da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, integrado nas festas da Cidade, em parceria com a Associação de Música e Artes do Dão e realizar-se-á a 16 de Agosto de 2014, no palco principal das festas da cidade.

1. Objetivo

O Concurso tem como objetivo encontrar jovens talentos em qualquer área artística.

2. Concurso

O concurso é aberto a crianças e jovens entre os 6 e os 30 anos, com atuação individual ou em grupo sendo o máximo permitido 5 elementos.

- a) O concurso poderá ter diversas audições consoante o número de inscritos, haverá uma pré seleção dos candidatos. Caso se justifique fazer uma pré seleção a mesma terá lugar na CASA DA CULTURA DE SANTA COMBA DÃO em dia a definir. A prestação dos concorrentes será avaliada por um júri.
- b) Ao participarem no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.

3. Inscrição

A inscrição no concurso é feita através do formulário de inscrição disponível no site. www.cm-santacombadao.pt até ao dia 30 de Julho de 2014

- a) No início das audições, encerram-se as inscrições. No caso de haver audições estas serão comunicadas após a inscrição.
- b) Os concorrentes que forem eliminados nas audições, é impedida a participação no espetáculo.
- c) A participação neste concurso é gratuita.

4. Participação

- a) Cada concorrente terá que interpretar um tema.
- b) Em cada fase (audição e final) os temas podem ser diferentes.
- c) O playback é fornecido pelo participante tendo este que estar em perfeitas condições, não serão aceites áudios de má qualidade.
- d) As deslocações dos concorrentes de e para o local do evento são da exclusiva responsabilidade dos mesmos, bem como outras despesas inerentes à sua participação.

5. Autorização dos Pais ou Encarregado de Educação

Só serão aceites as inscrições dos candidatos devidamente autorizados pelos pais ou encarregado de educação (menores de 18 anos). A referida autorização, disponível no site www.cm-santacombadao.pt, terá de ser devidamente preenchida e assinada pelo responsável e enviada por e-mail ao entregue nos serviços da Câmara Municipal até 8 dias antes da participação do concorrente.

6. Júri/Votação

1. O júri, que estará presente em todas as audições, será constituído pelo organizador do concurso e mais dois elementos, podendo ir até um máximo de 5 elementos (de entre especialistas da área ou não).
2. Das deliberações do júri não há reclamação ou recurso.

7. Prémios:

1º Classificado - 150 €

2º Classificado – 75 €

3º Classificado - 50 €

8. Direitos à Utilização da Imagem e do Som

A organização fica autorizada a usar a imagem e/ou o som dos concorrentes, recolhidos durante a preparação ou no decorrer do concurso, podendo utilizá-los para a divulgação do evento ou quaisquer outras iniciativas posteriores à sua realização.

9. Aceitação dos termos do regulamento

Os concorrentes no momento da inscrição declaram expressamente a sua aceitação. O regulamento é aceite aquando da assinatura da ficha de inscrição pelo concorrente (ou seu representante legal).

10. Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento são decididos pela organização, não havendo reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

11. Informações adicionais

Para qualquer informação ou esclarecimento adicionais, contactar: festasdacidade2014@cm-santacombadao.pt